



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas
da Prata**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page: - www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

Ato nº 02 de 20 de março de 2020.

Considerando a necessidade da tomada de medidas mais severas para o isolamento e evitar a disseminação do coronavírus (COVID-19).

Considerando a necessidade de complementação do ato da Presidência nº 01/2020.

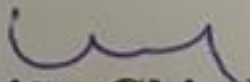
Art. 1º - Com prejuízo das determinações expostas no ato da Presidência nº 01/2020 que contrariarem a presente, ficam suspensas as atividades presenciais da Câmara Municipal até 06/04/2020.

Parágrafo único – Os servidores prestarão serviços em home office.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Será imediatamente expedido ato revogando as presentes disposições tão logo modificada a situação de estado de emergência no município.

Águas da Prata, 20 de março de 2020.


José Sebastião Chiodeto da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se no site da Câmara Municipal.